**ANEXO I – PREGÃO Nº 27/2020**

**MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS**

O Proponente não deverá fazer sua proposta relacionada à de outros licitantes, devendo apresentar proposta em reais.

A proponente deverá indicar a **marca** dos produtos ofertados.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO BR** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANT** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO TOTAL** |
| 1 | BR0453662 | DIETA INFANTIL,  INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE,  FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA,  COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN.E FIBRAS, CA  - lata com no mínimo 800 gramas | UNIDADE | 100 |  |  |
| 2 | BR0453663 | DIETA INFANTIL,  INDICAÇÃO: A PARTIR 6° MÊS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE,  FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA,  COMPONENTES ADICIONAIS: VIT. MIN.E FIBRAS –  lata com no mínimo 800 gramas | UNIDADE | 100 |  |  |
| 3 | BR0453646 | DIETA INFANTIL,  INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES,  ASPECTO FÍSICO: PÓ,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA,  FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE E/OU AMIDO,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS,  COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E M  - lata com no mínimo 800 gramas | UNIDADE | 100 |  |  |
| 4 | BR0435926 | DIETA INFANTIL,  ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA,  FONTE DE CARBOIDRATO: ISENTO CARBOIDRATO,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS,  COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT., MINERAIS,  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO G | LITRO | 120 |  |  |
| 5 | BR0445942 | DIETA INFANTIL,  ASPECTO FÍSICO: PÓ,  USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: À BASE DE AA'S,  FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS,  COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO | UNIDADE | 100 |  |  |
| 6 | BR0432636 | DIETA INFANTIL,  INDICAÇÃO: A PARTIR 6° MÊS,  ASPECTO FÍSICO: PÓ,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA,  FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU XAROPE MILHO E/OU SACAROSE,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS,  COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMI | UNIDADE | 100 |  |  |
| 7 | BR0403959 | DIETA INFANTIL,  INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES,  ASPECTO FÍSICO: PÓ,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA LEITE OU PTN HIDROLISADA SOJA,  FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU AMIDO,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS,  COMPONENTES ADICIONAIS: A | UNIDADE | 100 |  |  |
| 8 | BR0403934 | DIETA ENTERAL,  INDICAÇÃO: MÓDULO DE LIPÍDIOS,  ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,  USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE LIPÍDIOS: TCM E/OU ÓLEO DE MILHO E/OU ÓLEOS VEGETAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE,  SABOR: C/ OU SEM SABOR | LITRO | 120 |  |  |
| 9 | BR0404430 | DIETA ENTERAL,  ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,  USO: ENTERAL OU ORAL,  CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA,  FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO OU PTN SORO LEITE,  FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E SACAROSE,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICI (1000 ml) | LITRO | 120 |  |  |
| 10 | BR0403935 | DIETA ENTERAL,  INDICAÇÃO: MÓDULO DE PTN,  ASPECTO FÍSICO: PÓ,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO CÁLCIO OU SORO LEITE HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S,  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E/OU GLÚTEN  - lata com no mínimo 800 gramas | UNIDADE | 120 |  |  |
| 11 | BR0405447 | DIETA ENTERAL,  INDICAÇÃO: MÓDULO DE PTN,  ASPECTO FÍSICO: PÓ,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE PROTEÍNA: ALBUMINA (CLARA OVO) DESIDRATADA E PASTEURIZADA,  FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO E/OU LACTOSE E/OU AMIDO E/OU FRUTOSE, COMPONENTES ADICIONAIS: AA' E/OU VITAMINA lata com no mínimo 800 gramas | UNIDADE | 100 |  |  |
| 12 | BR0404818 | DIETA ENTERAL,  ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,  CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA,  FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E/OU PTN SOJA,  FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU XAROPE MILHO,  FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU LEC.SOJA,  - lata com no mínimo 800 gramas | LITRO | 100 |  |  |
| 13 | BR0405015 | DIETA ENTERAL,  ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA,  FONTE DE PROTEÍNA: LACTOALBUMINA,  FONTE DE CARBOIDRATO: AMIDO MILHO HIDROLIS. E SACAROSE,  COMPONENTES ADICIONAIS: MINERAIS CARACTERÍSTICAS  - lata com no mínimo 800 gramas | LITRO | 100 |  |  |
| 14 | BR0435201 | DIETA ENTERAL,  INDICAÇÃO: MÓDULO DE LIPÍDIOS,  ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,  USO: ENTERAL OU ORAL,  FONTE DE LIPÍDIOS: TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM),  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE,  SABOR: C/ OU S/ SABOR  - lata com no mínimo 800 gramas | LITRO | 100 |  |  |

**Declaramos** que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos fornecimentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

**Declaramos ainda, que:**

a) Temos pleno conhecimento dos produtos a serem entregues; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;

b) Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;

c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;

d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

e) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) dias.

**Assinatura do representante**

**Carimbo do CNPJ**